



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de lombadas físicas na SC-370, em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizada no bairro Mortandade do Município de Painei.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição está localizada na SC-370, no bairro Mortandade do Município de Painei;

- veículos transitam em alta velocidade no local supracitado, podendo ocasionar acidentes e atropelamentos; e

- a falta de um redutor de velocidade gera insegurança aos pedestres que por lá transitam,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação:**

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de lombadas físicas na SC-370, em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizada no bairro Mortandade do Município de Paineira. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 07/02/2023, às 17:27.
